

OFÍCIO CIRCULAR N.º 03 /DECON/SPC

Brasília, 17 de março de 2004.

Assunto: Novo *Layout* do arquivo de importação do sistema de captação dos dados contábeis por plano de benefícios – SIPC_CAP

Senhor(a) Dirigente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, fazemos referência às ações com vistas ao atendimento à determinação constante dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, especificamente aquelas relativas às informações contábeis por planos de benefícios.

Apresentamos, no quadro abaixo, a definição do novo *layout* do arquivo “TXT”, para adequação do sistema de contabilidade, de forma a possibilitar a importação dos dados contábeis para o novo SIPC_CAP - Sistema Integrado de Previdência Complementar – módulo de captação de balancetes por plano de benefícios, o qual já se encontra em fase final de desenvolvimento no âmbito desta SPC.

Layout do arquivo de importação de balancete no novo SIPC CAP

CAMPO	COLUNA		TAMANHO	EXEMPLO a letra “b” significa espaço em branco)
	INICIAL	FINAL		
CÓD. ENTIDADE	01	10	10	00012bbbbbb
CÓD. PL. BENEFÍCIO/TP BALANCETE (*)	11	20	10	1234567bbb ou 000bbbbbbbbb ou 998bbbbbbbbb ou 999bbbbbbbbb
PLANO DE CONTAS (**)	21	23	3	4bb
RUBRICA	24	33	10	12110101bb
ANO	34	37	4	2004
MÊS	38	39	2	01
SALDO INICIAL	40	61	22	bbbbbbbbbb123456789,98
NATUREZA	62	63	2	CR ou DV
DÉBITO	64	85	22	bbbbbbbbbb123456789,98
CRÉDITO	86	107	22	bbbbbbbbbb123456789,98

Observações: (*) O campo “CÓD.PL.BENEFÍCIO/TP BALANCETE” deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- No caso de balancete(s) de plano(s) de benefícios, código numérico a ser criado e fornecido pela SPC;
- No caso de outros tipos de balancete:
 - “000bbbbbbb”, para o balancete “CONSOLIDADO”;
 - “998bbbbbbb”, para o balancete de “OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS”;
 - “999bbbbbbb”, para o balancete de “OPERAÇÕES COMUNS”.

A Previdência Social é a garantia de renda do trabalhador



(**) O código do Plano de Contas vigente é “4”. O conteúdo deste campo, portanto, será “4bb”;

2. O módulo contábil do novo SIPC_CAP será disponibilizado, com as devidas instruções, no *site* desta Secretaria de Previdência Complementar, tão logo estejam concluídos seus testes. Qualquer dúvida oriunda do presente expediente poderá ser esclarecida por meio do Departamento de Contabilidade desta SPC pelos telefones: (61) 317.5447/5136.

Atenciosamente,

ADACIR REIS
Secretário de Previdência Complementar